



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 11 de dezembro de 2017
SBPC-225/Dir

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília, DF.

Senhor Senador,

Encaminhamos a Vossa Excelência manifestação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em conjunto com as entidades associadas que a subscrevem, acerca das ações judiciais e policiais que levaram à condução coercitiva de gestores, ex-gestores e docentes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Com as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,
ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC

MANIFESTAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC manifesta publicamente seu veemente protesto diante de ações judiciais e policiais que levaram à condução coercitiva de gestores, ex-gestores e docentes da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no dia 06 de dezembro, em uma operação que apura supostos desvios na construção do Memorial da Anistia Política no Brasil. A operação policial deixou em choque a comunidade acadêmica da UFMG e de todo o país pela forma com que foi executada. Não se justifica o uso de medida coercitiva, quando sequer foi feita uma intimação para depoimento, nem o desrespeito aos direitos do cidadão com que foram tratados o Reitor e a Vice-Reitora, as ex-Vice-Reitoras e outros dirigentes e servidores da UFMG. A espetacularização de ações da justiça não é compatível com uma sociedade democrática e fere a dignidade e os direitos individuais, podendo conduzir a julgamentos a priori e a condenações injustas. Ações como as que ocorreram na UFSC, e agora na UFMG, nos remetem a tempos autoritários vividos anteriormente no país e contra os quais a SBPC e a sociedade brasileira lutaram com afinco.

A SBPC defende que é papel e dever do aparato judicial brasileiro e dos órgãos de controle apurarem quaisquer situações de irregularidades na administração pública, que deve ser transparente, e procederem à devida penalização dos eventuais responsáveis, em caso de comprovação. Mas tais ações devem estar sempre pautadas em procedimentos legais, sem privilégios ou direcionamentos, de acordo com os princípios da justiça e os preceitos constitucionais. Não podem ofender a honra e a dignidade das pessoas nem a respeitabilidade de instituições públicas. O abuso de poder por parte de autoridades e a extrapolação de suas funções não podem ocorrer em um Estado Democrático de Direito e devem ser devidamente apurados, caso aconteçam.

As ações recentes, e em sequência, sobre universidades públicas brasileiras, das quais a UFSC e a UFMG são exemplos, parecem refletir menos uma vontade real de combater mazelas do país do que atender a motivações de outra natureza. Da forma como têm sido executadas, elas atentam contra o estado democrático e afetam a atuação dessas instituições públicas que têm dado, ao longo de décadas, contribuições importantes para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. As universidades públicas são instrumentos essenciais na formação de pessoal qualificado em todas as áreas do conhecimento e na produção científica e tecnológica. São um patrimônio do povo brasileiro, que deve ser preservado e aprimorado, mas que não pode ser desconstruído.

A SBPC, que tem como afiliadas cerca de 140 sociedades científicas, se une a muitas outras entidades da sociedade civil para exigir que as autoridades máximas do país nos Poderes Legislativo, Executivo (em especial o Ministério da Justiça e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle) e Judiciário (em particular o Conselho Nacional de Justiça, a Procuradoria Geral da República e o Supremo Tribunal Federal) tomem providências para que as ações dos agentes da lei se pautem sempre pelos preceitos constitucionais e legais, especialmente quanto ao respeito aos direitos individuais e às instituições da República. A SBPC solidariza-se com a comunidade da UFMG e de outras universidades atingidas e conclama a comunidade científica e acadêmica, bem como a sociedade brasileira como um todo, a se manter vigilante e atuante em defesa da democracia e das instituições públicas de ensino e pesquisa.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF)
Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias (ESOCITE.BR)
Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)
Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)
Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)
Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação (SOCICOM)
Federação das Sociedades Brasileiras de Biologia Experimental (FESBE)
Sociedade Astronômica Brasileira (SAB)
Sociedade Botânica do Brasil (SBB)
Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBf)
Sociedade Brasileira de Biologia Celular (SBBC)
Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL)
Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM)
Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (SBEC)
Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom)
Sociedade Brasileira de Farmacognosia (SBFgnosia)
Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE)
Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC)
Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI)
Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)
Sociedade Brasileira de Micro-Ondas e Optoeletrônica (SBMO)
Sociedade Brasileira de Parasitologia (SBP)
Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (SOBRAPO)
Sociedade Brasileira de Química (SBQ)